



# Refeitório Escolar <sup>(1)</sup> 2024-2025

## QUAL O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO REFEITÓRIO?

Durante o período letivo, todos os dias úteis, das 12h00 às 14h00.

## QUE ENTIDADE ASSEGURA O FORNECIMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES?

As refeições escolares são asseguradas pela Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, mediante o protocolo estabelecido com Instituições Particulares de Solidariedade Social, na observância da legislação em vigor, e das orientações do Ministério da Educação.

## O QUE ENGLOBA A REFEIÇÃO?

A refeição servida no refeitório é composta por:

- Sopa
- Prato principal
- Salada/Legumes
- Pão
- Fruta

## QUAL O CUSTO DA REFEIÇÃO?

- Alunos sem escalão: 1,46 €
- Alunos **Escalão A**: Isentos de pagamento
- Alunos **Escalão B**: 0,73 €
- Alunos **Escalão C**: 1,46 €

(1) Informação passível de alteração, caso entre em vigor nova legislação ou sejam emitidas novas orientações.

## COMO SÃO REQUISITADAS AS REFEIÇÕES?

As refeições terão de ser marcadas/requisitadas **até às 17h30 do dia anterior** àquele em que serão consumidas.

A requisição das refeições é feita nos seguintes locais:

- Através da **plataforma SIGA**, acessível em:

<https://siga.edubox.pt/auth>

- Nos quiosques existentes no recinto do refeitório/bar.

## É POSSÍVEL DESMARCAR REFEIÇÕES?

Sim, as refeições podem ser desmarcadas **até às 17h30 do dia anterior** àquele em que serão consumidas, através da **plataforma SIGA**, acessível em:

<https://siga.edubox.pt/auth>

Caso a refeição não seja desmarcada atempadamente, esta será confeccionada e cobrada.

## AS REFEIÇÕES PODEM SER DESMARCADAS NO PRÓPRIO DIA?

Não. As refeições não podem ser desmarcadas no próprio dia.

## COMO É DIVULGADA A EMENTA?

As ementas são divulgadas mensalmente através da plataforma SIGA, sendo também afixadas junto ao refeitório.

(1) Informação passível de alteração, caso entre em vigor nova legislação ou sejam emitidas novas orientações.

## **OS ALUNOS PODEM CONSUMIR UMA EMENTA ALTERNATIVA?**

Sim. Os encarregados de educação poderão dirigir-se aos serviços administrativos para formalizar o pedido de ementa alternativa.

## **O QUE SE ENTENDE POR EMENTA ALTERNATIVA?**

- Ementa específica por motivos de alergias/intolerâncias alimentares (deverá ser comprovado mediante apresentação de declaração médica)
- Ementa vegetariana
- Ementa específica por motivos étnicos/religiosos.

## **OS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO PODEM CONSUMIR UMA REFEIÇÃO SERVIDA NO REFEITÓRIO, NO SENTIDO DE AVALIAREM A QUALIDADE DA MESMA?**

Sim. Para isso basta dirigirem-se à Escola, antes das 12h00, e darem essa indicação na Portaria.

Para mais informações poderá ser consultado o Documento Orientador disponível em:

<https://www.cm-vfxira.pt/viver/educacao/refeicoes-escolares/documento-orientador>

**Para qualquer assunto relativo ao refeitório escolar deverá ser utilizado o seguinte e-mail: [ase@esgc.pt](mailto:ase@esgc.pt)**

(1) Informação passível de alteração, caso entre em vigor nova legislação ou sejam emitidas novas orientações.